



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 3/2021/COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2021.

Assunto: solicita o encaminhamento do Projeto de Lei nº 22/2021 aos estabelecimentos bancários de Votuporanga e convida seus representantes para a Reunião das Comissões Permanentes

Senhor Presidente,

Solicito, em nome da Comissão de Justiça e Redação, que seja encaminhado aos estabelecimentos bancários de Votuporanga, a fim de dar conhecimento, o Projeto de Lei nº 22/2021 em anexo, de autoria do vereador Daniel David, por esse alterar a redação do art. 6º da Lei nº 5.919, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe acerca do atendimento de consumidores em estabelecimentos bancários.

Aproveitamos para solicitar que os representantes de tais estabelecimentos sejam convidados para participar da Reunião das Comissões Permanentes, que será realizada no dia 3 de março de 2021, às 16 horas, no Plenário desta Casa de Leis para discussão a respeito do projeto mencionado.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JURANDIR BENEDITO DA SILVA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga - SP

